



DECRETO Nº 2.219 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2021 a 31/03/2022, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita